Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 687/2021 em 16 de julho de 2021

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI

81/21

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que após a sanção e publicação da lei em comento a administração pública tomou as providências no sentido de viabilizar a implantação do serviço, dentre elas as cotações para estimar o valor da contratação e os gastos necessários para tanto;

Considerando que após o levantamento dos valores necessários para a implantação do serviço em questão verificou-se que a referida despesa não foi prevista e incluída no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Administração, não havendo possibilidade de transposição de tais valores de outra pasta;

Considerando a grave crise econômico-financeira enfrentada pelo Município de Birigui, que não tem medido esforços para saldar todas as dívidas em aberto, ficando impossibilitada de arcar com novos ônus e despesas;

Considerando que a norma em comento implica na criação de despesa sem a indicação necessária da fonte de custeio, com ausência de dotação orçamentária;

Considerando que a Lei em questão entrou em vigor 15 dias após a sua publicação, não havendo meios para que a administração municipal implemente a norma no presente exercício;

Considerando ainda que todas as sessões de licitações são públicas e suas datas previamente publicadas no Diário Oficial do Município, não trazendo prejuízos aos Munícipes e empresas interessadas;

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº 6.993, DE 19 DE MAIO DE 2021".

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2281/2021
Data: 19/07/2021 - Horário: 15:05
Legislativo - PLO 81/2021

Aguardando o pronunciamento do Poder Legislativo na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CÉSAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI 81/21

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI MUNICIPAL Nº 6.993, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 6.993, de 19 de maio de 2021, que "*Obriga a transmissão, ao vivo e via internet, das licitações dos poderes executivo, legislativo, autarquias e fundações e dá outras providências*".

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal